PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0090/2014 de 9 de Outubro de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 28.900,00 (Vinte e oito Mil e novecentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0021	0301.04.0122.0000.0004 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA	5.000,00
	3.2.90.21.01.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna	
0079	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.900,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0089	0501.25.0752.1502.2012 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0309	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Total	**28.900,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0073	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0269	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - R. PROPRIOS	23.900,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Total	**28.900,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 9 de Outubro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL